



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 237ª REUNIÃO

Data: 4 de novembro de 2020

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar e videoconferências

Participantes: Lista ao final da ata.

1. ABERTURA

1.1. A 237ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, que agradeceu a presença de todos os participantes, tanto presencialmente no Ministério de Minas e Energia, quanto nos diversos pontos remotos, por meio de videoconferências.

1.2. Na sequência, relatou que foi instituído Gabinete de Crise, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, e com a participação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, da Linhas de Macapá Transmissora de Energia Elétrica – LMTE, proprietária dos equipamentos de transmissão associados à SE Macapá 230/69 kV, da Eletrobras Eletronorte e da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, para a atuação integrada de todos visando ao rápido reestabelecimento das condições normais de fornecimento de energia elétrica ao Estado do Amapá.

1.3. Conforme informado, na noite do dia 3 de novembro de 2020, foi registrada relevante perturbação no sistema elétrico que atende o Estado do Amapá, tendo impactado a totalidade das cargas da capital Macapá. Dessa forma, o MME, juntamente com as demais instituições envolvidas, tem envidado esforços para o retorno do atendimento às cargas o mais brevemente possível. Passou-se então à Agenda.

2. DISPONIBILIDADE DE GÁS NATURAL PARA ATENDER ÀS USINAS TERMELETRICAS DO SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO

2.1. A Petrobras relatou que, no ano de 2019, havia uma demanda diária de aproximadamente 30 MMm³/dia de gás natural para a geração das usinas termelétricas, passando a haver retração desse consumo a partir do mês de março de 2020, com o início da pandemia do coronavírus no País, chegando a 13 MMm³/dia.

2.2. Associada à baixa demanda, as operações da empresa foram alteradas devido aos riscos relacionados à aglomeração de empregados, o que iria de encontro às recomendações vigentes e relacionadas à pandemia. Ademais, também como reflexo da pandemia, as paradas programadas de seis plataformas foram postergadas do mês de março de 2020 para agosto de 2020 e outras, já previstas, pararam a partir de setembro, reduzindo a produção em 10 MMm³/dia.

2.3. Dessa maneira, conforme destacado, o aumento da demanda por gás natural para a geração de energia elétrica na segunda quinzena do mês de outubro, reflexo de comando do CMSE, representou para a Petrobras movimento repentino frente às expectativas anteriores e planejamento empresarial, tendo impactado o pronto fornecimento de gás natural para essa geração.

2.4. A fim de sanar a situação de frustração de despacho térmico devido à falta de gás natural, a Petrobras implementou as seguintes ações:

- Aquisição de nove cargas de GNL no mercado de curto prazo para entrega nos meses de outubro e novembro de 2020;
- Remanejamento da carga de navios para atendimento às usinas;
- Articulação com transportadora de gás a fim de maximizar a utilização do empacotamento e

articulação com produtor para reduzir impacto das paradas postergadas em função da pandemia; e

- Celebração de novo contrato, incrementando importação da Bolívia.

2.5. Após a apresentação, os membros do CMSE destacaram a importância da manutenção da permanente disponibilidade ao sistema elétrico dessas usinas térmicas, especialmente considerando o seu modelo de contratação, pago pelos consumidores brasileiros do Ambiente de Contratação Regulada – ACR. Além disso, foi ressaltada a necessidade do envio de informações assertivas ao ONS sobre essa disponibilidade.

2.6. Dessa maneira, considerando a relevância do tema no contexto da ampliação do mercado de gás natural no País e a necessidade do alinhamento das expectativas entre consumo e disponibilidade de gás natural para geração termelétrica, o acompanhamento entre a oferta e a demanda de gás natural será incorporado nas reuniões ordinárias do CMSE, tema a ser apresentado pela Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG/MME.

2.7. Por fim, conforme acordado, serão estabelecidos diálogos de alto nível entre a Petrobras e as instituições do setor elétrico brasileiro, para tratamento de questões relativas às suas usinas térmicas e correspondente geração de energia elétrica.

3. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

3.1. O ONS informou que, no mês de outubro, foi mantida a tendência de elevação da carga, com aumento de 3,2% em relação a setembro de 2020 e 3% maior, se comparada a outubro de 2019. Para novembro, a expectativa é de redução de 0,8% em relação a outubro de 2020.

3.2. Sobre as condições hidrometeorológicas, foi destacado que o mês de outubro foi caracterizado pela predominância de precipitações inferiores à média histórica nas principais bacias hidrográficas de interesse do SIN, com maiores déficits observados nas bacias da região Sul. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA bruta, foram verificados valores abaixo da média em todos os subsistemas.

3.3. Para os próximos dias, as previsões meteorológicas indicam o aumento das chuvas na região Sudeste/Centro-Oeste, caracterizando o início do período úmido, e permanência da situação de escassez de precipitações no Sul.

3.4. Em termos de Energia Armazenada – EAR, em outubro, foram verificados armazenamentos equivalentes de 23,7%, 24,1%, 56,3% e 30,0% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, com destaque para o Sul, cujos volumes armazenados foram os piores dos últimos anos. Para o fim de novembro, a previsão de armazenamento nesses subsistemas é de 20,0%, 11,5%, 45,5% e 26,8%.

3.5. O ONS apresentou também avaliação prospectiva de armazenamento dos reservatórios equivalentes dos subsistemas do SIN para o período entre novembro de 2020 e abril de 2021, considerando diferentes cenários hidrometeorológicos e de carga.

3.6. Dessa maneira, considerando as atuais condições de atendimento e as expectativas futuras, o CMSE indicou a necessidade da permanência da deliberação vigente da 236ª reunião (Extraordinária) do CMSE quanto à possibilidade de despacho de recursos adicionais pelo ONS para fazer frente à menor utilização da geração hidráulica na região Sul.

3.7. Além disso, foi noticiado o início da consideração, a partir de novembro, nos modelos computacionais de planejamento e programação da operação das regras operativas referentes às usinas hidrelétricas Furnas e Mascarenhas de Moraes, perdendo, assim, a eficácia da deliberação do CMSE quanto à utilização de recursos adicionais para fazer frente ao descasamento entre essa representação nos modelos de e sua adoção pelo ONS, efetivamente iniciada em setembro de 2020.

3.8. Por fim, o ONS mencionou outros destaques referentes à operação, dentre os quais o novo recorde de geração instantânea das usinas eólicas, ocorrido em 17 de outubro de 2020, no valor de 12.140 MW e fator de capacidade de 79,3%. O montante foi suficiente para abastecer 18,6% da carga do SIN.

3.9. O Comitê reiterou a garantia do suprimento de energia elétrica em 2020 aos consumidores do País, com o compromisso da manutenção plena da prestação dos serviços pelo setor elétrico brasileiro.

4. RESULTADO DO DESPACHO FORA DA ORDEM DE MÉRITO CONFORME DELIBERAÇÃO DA 236ª REUNIÃO

4.1. Conforme apresentado pelo ONS, o despacho de recursos adicionais, dentre os quais geração termelétrica e importação de energia elétrica, conforme deliberado no mês anterior na 236ª reunião (Extraordinária) do CMSE, representou medida fundamental para a menor degradação dos armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas do Sul e Sudeste e manutenção da governabilidade das cascatas, especialmente diante do cenário de poucas chuvas verificado no mês de outubro. Como resultado, foi evitado o deplecionamento de 5,1% dos reservatórios do Sul e 0,4% do Sudeste.

4.2. Diante dos resultados obtidos, e considerando as atuais condições de atendimento, bem como as expectativas de chuvas para os próximos dias, foi indicado pelo CMSE a permanência da vigência da deliberação quanto à possibilidade de despacho de recursos adicionais pelo ONS para fazer frente à menor utilização da geração hidráulica na região Sul. A aplicação das medidas continuará a ser reavaliada periodicamente, em reuniões técnicas, visando verificar a necessidade da continuidade de sua adoção.

4.3. Por fim, foi registrada a importância de se manter a disponibilidade de todo o parque térmico nacional para a devida utilização dos recursos, quando necessário.

5. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

5.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME informou que, em outubro, a expansão verificada foi de 323 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica, 350 km de linhas de transmissão e 300 MVA de capacidade de transformação.

5.2. Assim, a expansão em 2020 totalizou 3.840 MW de capacidade instalada de geração, 4.813 km de linhas de transmissão e 10.460 MVA de capacidade de transformação.

5.3. Em relação aos destaques do mês, foram mencionadas as ações de monitoramento relativas à implantação das usinas vencedoras do Leilão 01/2019, e que atenderão ao mercado consumidor de Roraima. Dos nove empreendimentos leiloados, sete encontram-se em obras, o que corresponde a 78% da capacidade prevista. Foram também registrados atrasos correspondentes à 86% da capacidade prevista para instalação, o que tem sido objeto de acompanhamento permanente da SEE/MME junto aos empreendedores.

5.4. Além disso, foram noticiadas ações de monitoramento relativas à implantação do seccionamento da antiga linha de transmissão 440 kV Bom Jardim/Taubaté na subestação Fernão Dias, em São Paulo, que contribuirá para o escoamento no Sudeste da energia proveniente da geração das usinas do rio Madeira e da usina de Belo Monte, com conclusão prevista para meados de novembro de 2020. Foram destacadas também ações relativas aos empreendimentos do consórcio Gralha Azul, que irão incrementar o intercâmbio Sudeste/Sul, e cujas obras em 500 kV permanecem paralisadas por decisão judicial.

5.5. O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 22 de outubro de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 36/2020-CGEG/DMSE/SEE/MME.

5.6. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 21 de outubro de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 10/2020/CGET/DMSE/SEE-MME.

6. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

6.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de setembro de 2020, prevista para ocorrer nos dias 9 e 10 de novembro de 2020.

6.2. Foi contabilizado um total de R\$ 10,308 bilhões, sendo R\$ 674 milhões correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de setembro de 2020 e ao montante não pago no mês anterior. Como resultado da liquidação, estima-se que serão recolhidos cerca de R\$ 673 milhões, montante a ser repassado aos agentes credores. Na contabilização do mês de setembro, cabe destacar a inadimplência de apenas R\$ 10 mil.

6.3. A exemplo do realizado na 235ª reunião (Ordinária) do CMSE, a CCEE noticiou o andamento das etapas relativas à repactuação do risco hidrológico conforme Lei nº 14.052/2020, contemplando o cálculo preliminar da extensão de outorga considerando todo o período passível de compensação (102 meses), bem como o cronograma com as etapas necessárias à efetiva assinatura dos contratos de repactuação e consequente destravamento do Mercado de Curto Prazo.

6.4. A Câmara expôs também o impacto comercial decorrente das medidas excepcionais deliberadas pelo CMSE, em sua 236ª reunião (Extraordinária). Conforme já registrado na reunião, tal despacho foi fundamental, tendo contribuído para a menor degradação dos armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas do Sul e Sudeste e manutenção da governabilidade das cascatas.

6.5. Por fim, dentre outros assuntos, a CCEE relatou que está utilizando o serviço de API do Banco do Brasil nas cobranças e pagamentos das contas setoriais das quais faz gestão – CDE, CCC e RGR. O serviço promete maior segurança, agilidade e modernidade nas operações.

7. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

7.1. Item retirado de pauta.

8. PAR/PEL 2020 - CICLO 2021-2025

8.1. O ONS iniciou a apresentação descrevendo como principal objetivo do PAR/PEL a análise do desempenho do SIN no horizonte de cinco anos, a fim de garantir segurança e confiabilidade à operação futura. Para tanto, os estudos contemplam a indicação das obras necessárias para o adequado atendimento à carga e integração de nova geração.

8.2. Na sequência, foram apresentados alguns destaques do trabalho, dentre os quais:

- Previsão máxima de carga do SIN para 2025, em torno de 108.263 MW, representando crescimento de 20% em relação ao verificado em 2019;
- O investimento no próximo ciclo será de aproximadamente R\$ 12,8 bilhões, sendo R\$ 5,4 bilhões em obras novas e R\$ 7,4 bilhões em obras sem outorga;
- O conjunto de obras indicado neste ciclo do PAR/PEL 2020 perfaz cerca de 3.000 km de novas linhas de transmissão e 22.275 MVA de acréscimo de capacidade transformadora em subestações novas e existentes. Esses empreendimentos representam um acréscimo da ordem de 2% na extensão das linhas de transmissão e de 5% na potência nominal instalada em transformadores da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira;

8.3. Não foram identificados óbices, sob a ótica do atendimento elétrico, para o descomissionamento das usinas termelétricas com contratos vincendos nos próximos anos ou com perspectivas de perda de subsídios do Programa Prioritário de Termelétricas – PPT, conforme análise de sensibilidade realizada.

8.4. Por fim, o ONS destacou que, com a implementação de algumas dessas obras previstas no horizonte do PAR/PEL, a operação do sistema deve apresentar melhora significativa a partir de 2023.

9. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

9.1. Item retirado de pauta.

10. ASSUNTOS GERAIS

10.1. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Rodrigo Limp, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
José Mauro Ferreira	MME
André Pepitone	ANEEL
Rui Guilherme Altieri Silva	CCEE
Rodrigo Fornari	MME

Hélio Guerra	MME
Thiago Barral Ferreira	CCEE
Luiz Carlos Ciocchi	ONS
Sinval Gama	ONS
Guilherme Silva de Godoi	MME
Bianca M ^a M. de Alencar Braga	MME
Rodrigo Limp	MME
Ana Lúcia Alvares Alves	MME
Saulo Roberto de Vargas	MME
Diana Bispo de Jesus	MME
Anelise Quintão Lara*	Petrobras
Marcelo Meirinho Caetano*	ANP
Christiano Vieira da Silva*	ANEEL
Fabício Dairal de C. Lacerda*	MME
Giácomo Bassi*	ANEEL
Gustavo Cerqueira Ataíde*	MME
Igor Souza Ribeiro*	MME
Igor Walter*	ANEEL
João Aloisio Vieira*	MME
Joaquim Gondim*	ANA
Ludimilla Lima*	ANEEL
Marcelo Pereira Mendes*	ANEEL
Rafael Espiridião*	MME
Renata Carvalho*	EPE
Talita Porto*	CCEE
Thiago Prado*	MME
Thiago Ivanoski*	EPE
Vanielucia Souto*	MME
Víctor Protázio*	MME

Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 237ª Reunião do CMSE (04-11-2020) (SEI nº 0448387);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 237ª Reunião do CMSE (04-11-2020) (SEI nº 0448400).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Limp Nascimento**, **Secretário de Energia Elétrica**, em 25/11/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448379** e o código CRC **D5591BC8**.

Referência: Processo nº 48300.002376/2020-52

SEI nº 0448379